



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 273, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA DE Nº 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1

DECRETO

DECRETO Nº. 273, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê no Decreto de nº 057/2025, em seu Art. 1º: NOMEAR a Senhora **EVENE MAYARA MACHADO DE SOUSA** no cargo em comissão de **DIRETORA**, DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E LABORATÓRIO, DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ADRIAN BERROSPI, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Leia-se:

Art. 1º: NOMEAR a Senhora **EVENE MAYARA MACHADO DE SOUSA** no cargo em comissão de **DIRETORA**, do Departamento de Hemoterapia e Hematologia do Maranhão - HEMOMAR, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA DECRETAR A PERDA DE CARGO DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 2º da Constituição Federal, que dispõe que são independentes e harmônicos entre si os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

CONSIDERANDO o Ofício nº 23/2025, expedido pela Primeira Vara da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, que comunica a esta municipalidade a decretação da perda do cargo de Guarda Civil Municipal da Sra. Elizabeth Araújo Cantanhede, em virtude de sentença transitada em julgado nos autos de nº 0001459-02.2012.8.10.0054, na forma do artigo 92, inciso I, alínea "b", do Código Penal Brasileiro;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR a Sra. Elizabeth Araújo Cantanhede, matrícula nº 60121, admitida em 24/12/2001, do cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, em cumprimento à sentença judicial transitada em julgado.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Guarda Civil Municipal, anteriormente ocupado pela servidora, em razão da penalidade aplicada, nos termos do artigo 49, inciso VII, da Lei Municipal de nº 452/2010 (Estatuto do Servidor).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208